

MANUAL DO ESTAGIÁRIO

ORIENTAÇÃO UNIVERSAL PARA A DISCIPLINA CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

REVISADO E ATUALIZADO EM 06/02/2020,

ENTRANDO EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NOS MURAIOS DO CAJ, BEM COMO NO SITE DA UniSãoJosé





AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

1. Além do disposto no Manual do aluno, disponível em <http://www.saojose.br/wp-content/uploads/2014/02/manual-do-aluno.pdf>, o aluno matriculado em quaisquer das disciplinas CAJ, deverá realizar a primeira parte do dossiê, o exame avaliatório (Dossiê Teórico - DT), no período informado no calendário acadêmico, publicado na página virtual da IES bem como entregar as atividades desenvolvidas, em um dossiê, ao longo do semestre em data publicada nos murais da IES.

A nota FINAL DA MATÉRIA “CAJ” será calculada da seguinte forma:

$$\frac{\text{NOTA D.T} + (\text{NOTA DO DOSSIÊ} \times 4)}{5} \geq 6,0$$

O aluno não atingindo a média, terá a possibilidade de fazer a TA3, no período informado no calendário acadêmico.

2. A CAJ é modalidade de estágio **OBRIGATÓRIO**, não havendo qualquer possibilidade de isenção das atividades em virtude de realização de outras formas de estágio, salvo em relação aos plantões, petições distribuídas, para os discentes que façam outros estágios oficiais.

3. Cabeçalho de identificação com letra de forma e legível;

4. Relatório **MANUSCRITO** com letra **LEGÍVEL**, no respectivo **FORMULÁRIO**;

5. Relatórios de **audiência** e atividades extraordinárias (**eventos externos, visitas, oficinas**), com assinatura, datada e carimbo do dirigente;

6. Os quadros de **AVALIAÇÃO** das atividades serão o **SUMÁRIO** destas, devendo ser **ORGANIZADO** na ordem indicada, sob pena de não ser avaliado pelo docente, com atribuição de grau **ZERO**;

7. Os plantões serão monitorados pelo **ADVOGADO ORIENTADOR** e/ou Funcionário designado pela coordenação da CAJ.

8. O dossiê terá de ser entregue na data estipulada pela Coordenação, **ENCADERNADO**, **bem como numerado e rubricado em todas as folhas pelo aluno.**

9. O prazo da entrega é **preclusivo**.

10. Para a realização dos plantões, o discente terá de usar uma vestimenta que seja de acordo com os



hábitos forense, bem como observar as disposições constantes no manual do aluno, sob pena de não ter assinada sua presença nos plantões.

11. Quando o aluno for isento do plantão, deverá anexar no lugar da folha de presença, a cópia do protocolo no qual esteja presente à confirmação do deferimento da sua isenção.

12. Ficam cientes que constitui crime do art. 299 do CPP: **Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.** Pena – (...)reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

13. Fica também ciente que o Dossiê é documento personalíssimo, **NÃO PODENDO SER ELABORADO POR OUTRA PESSOA QUE NÃO SEJA O DISCENTE.**



QUADRO DE ATIVIDADES E GRAU DE AVALIAÇÃO

<i>Item</i>	ATIVIDADES	QUANTIDADE MÍNIMA	NOTA
1	PLANTÃO SEMANAL	75% de presença	1,0
2	PETIÇÕES DISTRIBUÍDAS e RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO	Variável	0,5
3	TRABALHOS DA DISCIPLINA CAJ	10 trabalhos	6,0
4	VISITAS	1 relatório	0,5
5	OFICINA DE FORMAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO	1 Oficina composta por Arbitragem, Conciliação, Mediação e Negociação	0,5
6	ANÁLISE DE AUTOS FÍNDOS	1 relatório	0,5
7	AUDIÊNCIA instruída com ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DOS TERMINAIS ELETRÔNICOS	10 relatórios para CAJ I, II III e IV (5 na 1ª instância e 5 na 2ª instância)	0,5
8	EVENTOS	1 relatório	0,5

1. O cumprimento das **atividades** constantes dos itens 1 a 7 é **obrigatório** (A.O.) e necessário para o exame do dossiê, caso não seja cumprido algum item, o dossiê terá grau **zero**;
2. O **Material** que não atenda às regras de **organização** (M.O.) sequer será avaliado tendo como consequência o lançamento do grau **zero**;

Os relatórios de todas as atividades serão avaliados pelos Docentes

PLANILHA DE ATIVIDADES CAJ I

Conteúdo: Cível

1 - PLANTÃO SEMANAL

Interno: Semanalmente, pelo período de 1 (uma) hora, a ser estipulado pelo discente no ato da matrícula, de segunda a sexta das 11h às 19h. O aluno ficará obrigado a realizar as atividades propostas pelos advogados orientadores, sob pena de não ter o registro de presença.

Obs.: Ao aluno será dada uma tolerância de 15 minutos para o comparecimento aos Plantões. Ultrapassado este prazo, o advogado orientador não poderá assinar a Lista de Presença.

Obs.: Os alunos devem observar os critérios de vestimentas estabelecida no item 2.13.2 do manual do aluno, havendo o descumprimento, não terá o registro de presença.

Externo:

Escritório de advocacia **credenciado pela OAB**. **ANEXAR:** 1) cópia da carteira de estagiário expedida pela OAB/RJ, 2) Declaração, emitida pelo advogado responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas; 3) **validação obtida em qualquer seccional da OAB/RJ;**

Estágio **OFICIAL:** Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradorias e Tribunais. **ANEXAR:** 1) Declaração emitida em papel timbrado do órgão, carimbado e assinada, pelo orientador responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas, o 2) cópia da carteira de estagiário, 3) da folha de presença.

2- PETIÇÕES DISTRIBUÍDAS

Observado o prazo processual, no dia designado para entrega das atividades devem estar protocoladas, quando serão apresentadas por cópia individualizada;

- da CAJ, com acompanhamento direto do docente, advogados orientadores e monitores;
- escritórios de advocacia credenciados na OAB;
- escritórios de advocacia não credenciamento na OAB, com declaração, emitida pelo advogado responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas;
- estágios extraoficiais na DP, MP e Procuradorias, com declaração, emitida pelo advogado

responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas;

Obs.: A critério do advogado responsável ou docente, o aluno poderá utilizar uma petição distribuída para substituir um dos exercícios de fixação. (limite de 2 petições distribuídas)

3 – EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO: propostos na disciplina CAJ composto por, no mínimo 10 (dez) trabalhos, **todos avaliados pelos docentes, com os critérios exigidos no Exame de Ordem.**

4 – VISITAS

- **PALÁCIO DA JUSTIÇA** situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, Centro, Tel.: 3133-2795/3133-3292, com apresentação de relatório da localização dos cartórios do conteúdo supra, organizados por andar/corredor/nº da sala. A folha de relatório deve ser carimbada na Lâmina I, 1º andar, corredor C, sala 108 com os serventuários Tony de Souza ou Maurício Dias, das 12h às 19h;

- **CCJF – CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL, Exposição Permanente** “Galeria das Togas”, na Av. Rio Branco, nº 241, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, de terça a domingo, das 12h às 19h. *Em mais uma iniciativa para preservar a memória do judiciário brasileiro, o Centro Cultural Justiça Federal oferece ao público a Galeria das Togas. A exposição, inédita no Rio de Janeiro, mostra um breve histórico da origem e evolução do uso da Toga – roupa indispensável no vestuário dos magistrados.*

- **MUSEU DA JUSTIÇA**
- **CASA RUI BARBOSA**
- **DEFENSORIA PÚBLICA**
- **MINISTÉRIO PÚBLICO**
- **ALERJ**
- **CÂMARA MUNICIPAL**

5 – OFICINAS:

FORMAS ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Uma Oficina que abordará as formas alternativas de solução de conflito, a saber: Arbitragem, Conciliação, Mediação e Negociação.

6- ANÁLISE DE AUTOS FINDOS: Utilizando o fichamento em anexo.

7 – AUDIÊNCIAS:

- *1ª Instância: Juizado Especial Cível (Instrução e Julgamento ou Turma Recursal); Vara Cível; (Instrução e Julgamento); Vara Empresarial. Vara de Família (Conciliação e Instrução e Julgamento); Infância, Juventude e*

Idoso.

• *2ª Instância: Sessões das Câmaras do Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal.*

Obs.: Audiências as quais houver ausência da parte, e for redesignada, ou gere o arquivamento do processo, não serão contabilizadas.

8- EVENTOS – Palestras, Congressos, Encontros, Simpósios, Jornadas, Cursos de Extensão, desde que sejam presenciais e validados pelo professor com o aval da coordenação, respeitando o conteúdo programático da disciplina matriculada;

PLANILHA DE ATIVIDADES CAJ II

Conteúdo: Administrativo; Tributário

1 - PLANTÃO SEMANAL

a. Interno: semanalmente, pelo período de 1 (uma) hora, a ser estipulado pelo discente no ato da matrícula, de segunda a sexta das 11h às 19h O aluno ficará obrigado a realizar as atividades propostas pelos advogados orientadores, sob pena de não ter o registro de presença.

b. Externo:

- Escritório de advocacia credenciado pela OAB. **ANEXAR:** 1) cópia da carteira de estagiário expedida pela OAB/RJ, 2) Declaração, emitida pelo advogado responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas; 3) **validação obtida em qualquer seccional da OAB/RJ;**
- Estágio **OFICIAL:** Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradorias e Tribunais. **ANEXAR:** 1) Declaração emitida pelo orientador responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas, 2) cópia da carteira de estagiário, 3) da folha de presença.

2- PETIÇÕES DISTRIBUÍDAS

Observando os prazos processuais, que no dia designado para entrega das atividades devem estar protocoladas, quando serão apresentadas por cópia individualizada;

- da CAJ, com acompanhamento direto do docente, advogados orientadores e monitores;
- escritórios de advocacia credenciados na OAB;
- escritórios de advocacia não credenciamento na OAB, com declaração, emitida pelo advogado responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas;
- estágios extraoficiais na DP, MP e Procuradorias, com declaração, emitida pelo advogado responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas;

Obs.: A critério do advogado responsável ou docente, o aluno poderá utilizar uma petição distribuída para substituir um dos exercícios de fixação. (limite de 2 petições distribuídas)

3– EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO: propostos na disciplina CAJ composto por, no mínimo 10 (dez) trabalhos, **todos avaliados pelo docentes, com os critérios exigidos no Exame de Ordem.**

4 – VISITAS

- **PALÁCIO DA JUSTIÇA** situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, Centro, Tel.: 3133-2795/3133-3292, com apresentação de relatório da localização dos cartórios do conteúdo supra, organizados por andar/corredor/nº da sala. A folha de relatório deve ser carimbada na Lâmina I, 1º andar, corredor C, sala 108 com os serventuários Tony de Souza ou Maurício Dias, das 12h às 19h;
- **CCJF – CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL, Exposição Permanente** “Galeria das Togas”, na Av. Rio Branco, nº 241, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, de terça a domingo, das 12h às 19h. *Em mais uma iniciativa para preservar a memória do judiciário brasileiro, o Centro Cultural Justiça Federal oferece ao público a Galeria das Togas. A exposição, inédita no Rio de Janeiro, mostra um breve histórico da origem e evolução do uso da Toga – roupa indispensável no vestuário dos magistrados.*
- **MUSEU DA JUSTIÇA**
- **CASA RUI BARBOSA**
- **DEFENSORIA PÚBLICA**
- **MINISTÉRIO PÚBLICO**
- **ALERJ**
- **CÂMARA MUNICIPAL**

5– OFICINAS:

FORMAS ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Uma Oficina que abordará as formas alternativas de solução de conflito, a saber: Arbitragem, Conciliação, Mediação e Negociação.

6- ANÁLISE DE AUTOS FINDOS: Utilizando o fichamento em anexo.

7- Audiências relacionadas à CAJ II que deverão estar acompanhadas com as respectivas boletas de acompanhamento processual extraída dos terminais localizados nos corredores dos Tribunais:

- *1ª Instância: Juizado Especial Federal; Vara Federal (Conciliação e Instrução e Julgamento);*
- *2ª Instância: Turmas.*

Obs.: Audiências as quais houver ausência da parte, e for redesignada, ou gere o arquivamento do processo, não serão contabilizadas.

8- EVENTOS – Palestras, Congressos, Encontros, Simpósios, Jornadas, Cursos de Extensão, desde que sejam presenciais e validados pelo professor com o aval da coordenação, respeitando o conteúdo programático da disciplina matriculada.

PLANILHA DE ATIVIDADES CAJ III

Conteúdo: Penal

1 - PLANTÃO SEMANAL

a. Interno: semanalmente, pelo período de 1 (uma) hora, a ser estipulado pelo discente no ato da matrícula, de segunda a sexta das 11h às 19h subordinado à realizar as atividades propostas pelos advogados orientadores.

b. Externo:

- Escritório de advocacia credenciado pela OAB. **ANEXAR:** 1) cópia da carteira de estagiário expedida pela OAB/RJ, 2) Declaração, emitida pelo advogado responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas; 3) **validação obtida em qualquer seccional da OAB/RJ;**
- Estágio **OFICIAL:** Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradorias e Tribunais. **ANEXAR:** 1) Declaração emitida pelo orientador responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas, 2) cópia da carteira de estagiário, 3) da folha de presença.

2 – PETIÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Observando os prazos processuais, que no dia designado para entrega das atividades devem estar protocoladas, quando serão apresentadas por cópia individualizada;

- da CAJ, com acompanhamento direto do docente, advogados orientadores e monitores;
- escritórios de advocacia credenciados na OAB;
- escritórios de advocacia não credenciamento na OAB, com declaração, emitida pelo advogado responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas;
- estágios extraoficiais na DP, MP e Procuradorias, com declaração, emitida pelo advogado responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas;

Obs.: A critério do advogado responsável ou docente, o aluno poderá utilizar uma petição distribuída para substituir um dos exercícios de fixação. (limite de 2 petições distribuídas)

3 – EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO: propostos na disciplina CAJ composto por, no mínimo 10 (dez) trabalhos, **todos avaliados pelo docentes, com os critérios exigidos no Exame de Ordem.**

4 – VISITAS

- **PALÁCIO DA JUSTIÇA** situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, Centro, Tel.: 3133-2795/3133-

3292, com apresentação de relatório da localização dos cartórios do conteúdo supra, organizados por andar/corredor/nº da sala. A folha de relatório deve ser carimbada na Lâmina I, 1º andar, corredor C, sala 108 com os serventuários Tony de Souza ou Maurício Dias, das 12h às 19h;

- **CCJF – CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL, Exposição Permanente “Galeria das Togas”**, na Av. Rio Branco, nº 241, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, de terça a domingo, das 12h às 19h. *Em mais uma iniciativa para preservar a memória do judiciário brasileiro, o Centro Cultural Justiça Federal oferece ao público a Galeria das Togas. A exposição, inédita no Rio de Janeiro, mostra um breve histórico da origem e evolução do uso da Toga – roupa indispensável no vestuário dos magistrados.*

- **JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** situado na Rua Rodrigues Alves, nº 731-A, Santo Cristo, com apresentação de relatório da localização de cada setor do Juizado, organizados por andar/nº da sala. A folha de relatório deve ser carimbada no cartório ou em setor indicado pelo órgão;

- **DELEGACIA LEGAL** – qualquer das situadas nos bairros da cidade, com apresentação de relatório da localização de cada setor da Delegacia, organizados por andar/nº da sala. A folha de relatório deve ser carimbada em setor indicado pelo órgão;

- **JUSTIÇA FEDERAL** - situado na Av. Rio Branco, nº 243, Centro, com apresentação de relatório da localização de cada setor do Juizado, organizados por andar/nº da sala. A folha de relatório deve ser carimbada no cartório ou em setor indicado pelo órgão

- **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL** - situado na Rua Acre, nº 80, Centro, com apresentação de relatório da localização de cada setor do Juizado, organizados por andar/nº da sala. A folha de relatório deve ser carimbada no cartório ou em setor indicado pelo órgão;

- **MUSEU DA JUSTIÇA**

- **CASA RUI BARBOSA**

- **DEFENSORIA PÚBLICA**

- **MINISTÉRIO PÚBLICO**

- **ALERJ**

- **CÂMARA MUNICIPAL**

- **IML**

5 – OFICINAS:

FORMAS ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Uma Oficina que abordará as formas alternativas de solução de conflito, a saber: Arbitragem, Conciliação, Mediação e Negociação.

6- ANÁLISE DE AUTOS FINDOS: Utilizando o fichamento em anexo.

7- Audiências relacionadas à CAJ III que deverão estar acompanhadas com as respectivas

boletas de acompanhamento processual extraída dos terminais localizados nos corredores dos Tribunais:

- *1ª instância: Juizado Especial Criminal (Instrução e Julgamento); Vara Criminal; Tribunal do Júri; Juizado Especial Criminal Federal (Instrução e Julgamento); Vara Federal Criminal; Infância e Juventude (menor infrator);*
- *2ª Instância: Recurso: Câmara Criminal, Turma Recursal Criminal, Pleno (TJ), Tribunal Regional Federal Criminal (Turma Especializada e Plenário).*

Obs.: Audiências as quais houver ausência da parte, e for redesignada, ou gere o arquivamento do processo, não serão contabilizadas.

8- EVENTOS – Palestras, Congressos, Encontros, Simpósios, Jornadas, Cursos de Extensão, desde que sejam presenciais e validados pelo professor com o aval da coordenação, respeitando o conteúdo programático da disciplina matriculada.

PLANILHA DE ATIVIDADES CAJ IV

Conteúdo: Trabalhista

1 - Plantão Semanal

a) **Interno:** semanalmente, pelo período de 1 (uma) hora, a ser estipulado pelo discente no ato da matrícula, de segunda a sexta das 11h às 19h subordinado à realizar as atividades propostas pelos advogados orientadores.

b) **Externo:**

- Escritório de advocacia credenciado pela OAB. **ANEXAR:** 1) cópia da carteira de estagiário expedida pela OAB/RJ, 2) Declaração, emitida pelo advogado responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas; 3) **validação obtida em qualquer seccional da OAB/RJ;**
- Estágio **OFICIAL:** Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradorias e Tribunais. **ANEXAR:** 1) Declaração emitida pelo orientador responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas, 2) cópia da carteira de estagiário, 3) da folha de presença.

2 – Petições Distribuídas

Observando os prazos processuais, que no dia designado para entrega das atividades devem estar protocoladas, quando serão apresentadas por cópia individualizada;

- da CAJ, com acompanhamento direto do docente, advogados orientadores e monitores;
- escritórios de advocacia credenciados na OAB;
- escritórios de advocacia não credenciamento na OAB, com declaração, emitida pelo advogado responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas;
- estágios extraoficiais na DP, MP e Procuradorias, com declaração, emitida pelo advogado responsável, contendo dia/hora do plantão e descrição das atividades desenvolvidas;

Obs.: A critério do advogado responsável ou docente, o aluno poderá utilizar uma petição distribuída para substituir um dos exercícios de fixação. (limite de 2 petições distribuídas)

3 – EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO: propostos na disciplina CAJ composto por, no mínimo 10 (dez) trabalhos **todos avaliados pelos docentes, com os critérios exigidos no Exame de Ordem.**

4 – VISITAS

- **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**, situado no Edifício Sede, Fórum Ministro Arnaldo Sussenkind. Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos 251 – Castelo PABX 21-3907-6150 ou Edifício Marques do Lavradio. Rua do Lavradio, 132. Tel.:3512-5239, com apresentação de relatório da localização dos cartórios do conteúdo supra, organizados por andar/corredor/nº da sala. A folha de relatório deve ser carimbada no cartório ou em setor indicado pelo órgão.

- **CCJF – CENTRO CULTURAL JUSTIÇA FEDERAL, Exposição Permanente** “Galeria das Togas”, na Av. Rio Branco, nº 241, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, de terça a domingo, das 12h às 19h. *Em mais uma iniciativa para preservar a memória do judiciário brasileiro, o Centro Cultural Justiça Federal oferece ao público a Galeria das Togas. A exposição, inédita no Rio de Janeiro, mostra um breve histórico da origem e evolução do uso da Toga – roupa indispensável no vestuário dos magistrados.*

- **MUSEU DA JUSTIÇA**
- **CASA RUI BARBOSA**
- **DEFENSORIA PÚBLICA**
- **MINISTÉRIO PÚBLICO**
- **ALERJ**
- **CÂMARA MUNICIPAL**
- **IML**

5 – OFICINAS:

Insta salientar que é possível, desde que autorizado pela Coordenação da CAJ, que o aluno participe de curso ministrado por instituição oficial e presencial, validados pelo professor com o aval da coordenação, respeitando o conteúdo programático da oficina.

FORMAS ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Uma Oficina que abordará as formas alternativas de solução de conflito, a saber: Arbitragem, Conciliação, Mediação e Negociação.

6 - ANÁLISE DE AUTOS FINDOS: Utilizando o fichamento em anexo.

7 - Audiências relacionadas à CAJ IV, não há a necessidade das boletas:

- *1ª instância: Reclamação Trabalhista (Audiência Una e/ou Instrução e Julgamento);*
- *2ª Instância: Sessão de Julgamento no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Recurso Ordinário; Recurso de Revista; Agravo; Mandado de*

Segurança.

Obs.: Audiências as quais houver ausência da parte não serão contabilizadas.

8- **EVENTOS** – Palestras, Congressos, Encontros, Simpósios, Jornadas, Cursos de Extensão, desde que sejam presenciais e validados pelo professor com o aval da coordenação, respeitando o conteúdo programático da disciplina matriculada;